



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
GERAL**



**BELÉM – PARÁ, 07 DE NOVEMBRO DE 2017.
BOLETIM GERAL Nº 203**

MENSAGEM

Às vezes, Deus não resolve um problema nem muda uma situação imediatamente porque está preparando algo melhor para você.

“Espera no Senhor; sê forte, anima-te, e espera no Senhor.” (Salmos 27:14)

Para conhecimento e devida execução, publico o seguinte

1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

1 - SERVIÇO PARA O DIA

08 DE NOVEMBRO DE 2017 (QUARTA-FEIRA)

Nome	Matrícula	Dia do Serviço:	Tipo de Serviço:
TEN CEL/QOBM ANANIAS DE ALBUQUERQUE AMARAL	5267676/1	08/11/2017	SUPERIOR DE DIA
MAJ/QOBM MARILIA GABRIELA CONTENTE GOMES	5817072/1	08/11/2017	OFICIAL TÁTICO
CAP/QOBM RODRIGO DE ARAUJO MONTEIRO	54190168/2	08/11/2017	COORDENADOR DO CIOPI 1º TURNO
CAP/QOBM MICHELA DE PAIVA CATUABA	51855689/1	08/11/2017	COORDENADOR DO CIOPI 2º TURNO
CAP/QOBM EDUARDO OLIVEIRA RIO BRANCO	54185213-1	08/11/2017	OFICIAL PERITO
2 TEN/QOEBM LUCIVALDO DE SOUZA GUEDES	5158958/1	08/11/2017	OFICIAL DE DIA AO QCG

(Fonte: Nota nº 3568 - QCG-COP)

2ª PARTE - INSTRUÇÃO

1 - NOTA DE SERVIÇO/INSTRUÇÃO – APROVAÇÃO

Aprovo a NOTA DE SERVIÇO Nº 010/2017 — DST, referente à prevenção e apoio do CBMPA durante a “**OPERAÇÃO DE FISCALIZAÇÕES EM ESTABELECIMENTOS DE LOCAIS DE COMÉRCIOS E EXPLOSIVOS — OUTUBRO DE 2017**”;

Protocolo: 92009

(Fonte: Nota nº 3563 - QCG-AJG)

2 - NOTA DE SERVIÇO/INSTRUÇÃO – APROVAÇÃO

Aprovo a NOTA DE SERVIÇO Nº 003/2017, da DTE, referente à prevenção e apoio do CBMPA durante a “**IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE RADIOCOMUNICAÇÃO DIGITAL APCO 25 NOS QUARTÉIS DO 4º GBM-SANTARÉM, 5º GBM-MARABÁ E 7º GBM-ITAITUBA, BEM COMO MANUTENÇÃO DA REDE RÁDIO DOS QUARTÉIS DE 10º GBM-REDEÇÃO, 24º GBM-BRAGANÇA E 6º GBM-BARCARENA**”;

Protocolo:93706

(Fonte: Nota nº 3566 - QCG-AJG)

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

I - ASSUNTOS GERAIS

A - ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

1 - ASSUNÇÃO DE FUNÇÃO



Fica respondendo pela função de acordo com o período especificado abaixo, em razão do titular, encontrar-se em licença saúde no referido período.

Nome	Matrícula	Unidade:	Data de Início:	Data Final:	Cargo do Titular :	Titular:	Função:
2 TEN/QOABM NELSON FERNANDO DA PAIXAO RIBEIRO	5608937/1	QCG-DP	08/11/2017	07/12/2017	CAP - QOABM	WILLAMES FLORENTINO DE ANDRADE	MEMBRO DA CPL

Protocolo: 94004

(Fonte: Nota nº 3601 - QCG-DP)

2 - TRANSFERÊNCIA

De acordo com o que preceitua o art. 5º do Decreto Estadual nº 2.400/1982, que trata da Movimentação de Pessoal do CBMPA.

Nome	Matrícula	Unidade de Origem:	Unidade de Destino:	Motivo:
CAP/QOABM LENILSON DA COSTA SILVA	57174210/1	20º GBM	QCG-COP	POR NECESSIDADE DO SERVIÇO
2 TEN/QOABM CLAUDOMIRO VELASCO AZEVEDO JUNIOR	5420849/1	23º GBM	QCG-DAL	POR INTERESSE PRÓPRIO
2 TEN/QOABM ADEMAR FREITAS DE OLIVEIRA	5210569/1	3º SBM	QCG-DAL	POR NECESSIDADE DO SERVIÇO

PROTOCOLO: 93858,93854

(Fonte: Nota nº 3596 - QCG-DP)

B - ALTERAÇÃO DE PRAÇAS

1 - APRESENTAÇÃO

Apresentou-se na Diretoria de Pessoal o militar abaixo relacionado:

Nome	Matrícula	Unidade:	Motivo:	Data de Apresentação:
SUB TEN/QBM-SAU GERUZA TEIXEIRA PINTO	5432146/2	ABM	TRANSFERIDA DO CFAE	30/10/2017

PROTOCOLO: 93480

(Fonte: Nota nº 3535 - QCG-DP)

2 - TRANSFERÊNCIA

De acordo com o que preceitua o art. 5º do Decreto Estadual nº 2.400/1982, que trata da Movimentação de Pessoal do CBMPA.

Nome	Matrícula	Unidade de Origem:	Unidade de Destino:	Motivo:
3 SGT/QBM EDSON RAMOS DE SOUSA	5601118/1	2º GBM	12º GBM	POR INTERESSE PRÓPRIO

PROTOCOLO: 93601

(Fonte: Nota nº 3534 - QCG-DP)

3 - TRANSFERÊNCIA

De acordo com o que preceitua o art. 5º do Decreto Estadual nº 2.400/1982, que trata da Movimentação de Pessoal do CBMPA.

Nome	Matrícula	Unidade de Origem:	Unidade de Destino:	Motivo:
1 SGT/QBM-COND HELIO GOMES DE OLIVEIRA	5210518/1	19º GBM	24º GBM	POR NECESSIDADE DO SERVIÇO
3 SGT/QBM GERSON CORREA AMADOR	5398568/01	29º GBM	24º GBM	POR NECESSIDADE DO SERVIÇO

Protocolo: 93853

(Fonte: Nota nº 3598 - QCG-DP)

4 - TRANSFERÊNCIA



Torno sem efeito a matéria publicada no Boletim Geral nº 198, de 27/10/2017, pág. 3/13, referente a transferência do SD QBM ARTHUR DA COSTA MACIEL, MF 5932456/1, do 30º GBM para o 21º GBM.

Ref.: Memorando nº 270/2017-GAB CMDO.

Protocolo: 94293

(Fonte: Nota nº 3628 - QCG-DP)

II - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

1 - NOTA PARA BOLETIM GERAL Nº 32 DE 31/11/2017 - MICROONDAS.

NOTA PARA BG Nº 32 DE 31/10/2017.

DISTRIBUIÇÃO DE MICRO-ONDAS

Conforme determinação do Diretor de Apoio Logístico do CBMPA, foram distribuídos 15 (quinze) Micro-ondas, para as Unidades Bombeiro Militar, após serem lançados no SISPAT WEB, no valor total de R\$ 5.916,00 (cinco mil novecentos e dezesseis reais) conforme nota fiscal nº 466, serie nº 01, datada de 18/09/2017, empresa **ARGS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTO ELETRO-ELETRÔNICO EIRELI-ME**, inscrição estadual nº **154496782**, CNPJ: **20.274.219/0001-96** e com garantia de assistência técnica de 36 (trinta e seis) meses, conforme o termo de referência e contato telefônico (91) 3353 - 8900.

Nº DE ORDEM	UBM	Nº DE PATRIMÔNIO	QUANTIDADE
01	POLIBOM	32840	01
02	GAB.COMANDO	32831	01
03	2º GBS/GSE	32838	01
04	5º GBM/MARABÁ	32837	01
05	6º GBM / BARCARENA	32834	01
06	7º GBM / ITAITUBA	32835	01
07	9º GBM / ALTAMIRA	32836	01
08	12º GBM / STª. IZABEL	32828	01
09	14º GBM / TAILÂNDIA	32833	01
10	17º GBM / VIGIA	32839	01
11	18º GBM / SALVATERRA	32826	01
12	22º GBM / CAMETÁ	32832	01
13	23º GBM / PARAUAPEBAS	32829	01
14	28º GBM / SÃO MIGUEL	32830	01
15	ALMOXARIFADO	32827	01

TOTAL 15

Antônio Carlos da Silva Souza – MAJ QOABM

Chefe do Almocharifado geral do CBMPA.

(Fonte: Nota nº 3528 - QCG-ALMOX)

2 - INCLUSÃO DE VOLUNTÁRIO

PORTARIA Nº 746, DE 19 DE OUTUBRO DE 2017 - DP

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar;

Considerando o que preceitua o art. 4º do decreto nº 1.297, de 19/10/2004, que dispõe sobre o Serviço Voluntário Civil no âmbito do CBMPA.



RESOLVE:

Art. 1º- **INCLUIR** para prestação de Serviço, como Voluntário(s) Civil(is) do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, pelo período de 01(um) ano:

Nome	Data de Inclusão:	Data Final:	Unidade de Destino:
VC – CIVIL ANA BEATRIZ MOURA	01/09/2017	01/09/2018	QCG-BM3
VC – CIVIL WAGNER CORREA DOS SANTOS	01/09/2017	01/09/2018	3º GBM
VC – CIVIL AURELIO MATHEUS MACIEL DE SOUZA	01/09/2017	01/09/2018	5º GBM
VC – CIVIL LEANDRO NASCIMENTO PEDROSO	01/09/2017	01/09/2018	4º GBM
VC – CIVIL LARISSA ARAUJO CHAVE	01/09/2017	01/09/2018	11º GBM
VC – CIVIL DEYSE MARIA TRINDADE VIANA	01/09/2017	01/09/2018	22º GBM
VC – CIVIL JOÃO LUCAS MOREIRA GUEDES	01/09/2017	01/09/2018	22º GBM
VC – CIVIL BEATRIZ NEVES SENA	01/09/2017	01/09/2018	22º GBM
VC – CIVIL CAMILA MATOS MONTEIRO	01/09/2017	01/09/2018	CIOP
VC – CIVIL THALIA LAIANY DOS SANTOS	01/09/2017	01/09/2018	4º GBM
VC – CIVIL WARLLEN DO ESPIRITO SANTO MAIA	04/09/2017	04/09/2018	26º GBM
VC – CIVIL ANA VITORIA MORAES TORRES	04/09/2017	04/09/2018	26º GBM
VC – CIVIL WYLLAME BRITO FERREIRA	04/09/2017	04/09/2018	24º GBM
VC – CIVIL VANESSA KAROLINE CAMPOS REGO	06/09/2017	06/09/2018	4º GBM
VC – CIVIL MARIA BIANCA OLIVEIRA ANDRADE	12/09/2017	12/09/2018	QCG-GABCMD
VC – CIVIL BEATRIZ NAZARÉ COSTA RODRIGUES	14/09/2017	14/09/2018	QCG-BM3
VC – CIVIL EMILLY SALMA DIAS SANTANA	18/09/2017	18/09/2018	QCG-DF
VC – CIVIL ELTON ALVES VIEIRA	21/09/2017	21/09/2018	QCG-OBRAS
VC – CIVIL VICTOR GOMES DOS SANTOS	21/09/2017	21/09/2018	19º GBM
VC – CIVIL INGRID TRINDADE LEITE	21/09/2017	21/09/2018	19º GBM
VC – CIVIL BEATRIZ DOS SANTOS NASCIMENTO	25/09/2017	25/09/2018	QCG-ASSCMD.
VC – CIVIL LUAN COSTA DA SILVA	02/10/2017	02/10/2018	21º GBM
VC – CIVIL RAYANNE ANDREZA LIMA OLIVEIRA	02/10/2017	02/10/2018	QCG-DF
VC – CIVIL MATHEUS MOREIRA REIS	02/10/2017	02/10/2018	CAT
VC – CIVIL GABRIEL GALVAO FARIAS	02/10/2017	02/10/2018	DS
VC – CIVIL JOAO HENRIQUE DE GOIS ALEIXO ALVES	03/10/2017	03/10/2018	12º GBM
VC – CIVIL NICK GARCIA DA SILVA	04/10/2017	04/10/2018	QCG-DF
VC – CIVIL PEDRO ROCHA CORREA NETO	05/10/2017	05/10/2018	QCG-DAL
VC – CIVIL JULIANA SALDANHA GAIA	06/10/2017	06/10/2018	QCG-DTE
VC – CIVIL JAILSON GONÇALVES LOBATO	06/10/2017	06/10/2018	QCG-DTE
VC – CIVIL WILLARY CAMILA AGUIAR DO NASCIMENTO	06/10/2017	06/10/2018	QCG-DTE
VC – CIVIL JANHEMYLLA DE SOUZA LIMA	09/10/2017	09/10/2018	9º GBM
VC – CIVIL MIRNA BRANDAO DOS ANJOS	16/10/2017	16/10/2018	QCG-DAL

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ZANELLI ANTONIO MELO NASCIMENTO – CEL QOBM
Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil
(Fonte: Nota nº 3466 - QCG-DP)

3 - TERMO DE RECEBIMENTO DE MATERIAIS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

Ao vigésimo sexto dia do mês de Outubro do ano de dois mil e dezessete, a Comissão de Recebimento de Materiais e Suprimentos de Informática adquiridos pelo Corpo de Bombeiros Militar do Pará – CBMPA, através da Portaria Nº150/2017 – CBMPA de 10 de março de 2017, publicado no Boletim Geral nº 50 de 15 de março de 2017, composta pelos Oficiais: MAJ QOCBM MARCUS SÉRGIO NUNES QUEIROZ, RG 4303050/CBMPA, MAJ QOBM LUIZ ALFREDO SILVA GALIZA DOS SANTOS, RG 4194074/CBMPA e o 2º SGT BM ROBERTO RIVELINO DE OLIVEIRA VILHENA RG 2005417/CBMPA, sendo o primeiro oficial o Presidente da Comissão e os demais, os membros, reuniram-se no Almoarifado Geral do CBMPA para proceder ao recebimento de ZoneFlex R610 OneFlex dual-band, QUANT.: 6, ZoneDirector 1200 supporting up to 5 QUANT.:1, conforme Nota Fiscal Nº 008456, Série 1, datada de 11/10/2017, fornecida pela empresa SMARTWAVE NETWORKS DO BRASIL LTDA, estabelecida na AV. FAGUNDES FILHO,145-CONJ.:144-Torre VILA MONTE ALEGRE, CEP:04304-010, FONE:(11)26096985, inscrita no CNPJ nº09.002.672/0001-00, Inscrição Estadual 148670372113. A Comissão após exames realizados chegou à conclusão de que o Material supracitado é novo, se encontram de acordo com as especificações e com garantia e assistência técnica de 12 (doze) meses conforme termo de referência, de acordo com a Lei nº 8.666/93, Artigos 69, 71, 72, 73, inciso II, o recebimento definitivo não exclui a responsabilidade civil do contratado pela perfeita execução que eventuais falhas poderão ensejar a adoção das pertinentes medidas judiciais ou administrativas, material adquirido pelo Corpo de Bombeiros Militar do Pará.

Belém/PA, 26 de outubro de 2017.

MARCOS SÉRGIO NUNES QUEIROZ – MAJ QOCBM
RG 4303050 – Presidente

LUIZ ALFREDO SILVA GALIZA DOS SANTOS – CAP QOBM
RG 4194074 – Membro

ROBERTO RIVELINO DE OLIVEIRA VILHENA – 2º SGT BM
RG 2005417 – Membro
(Fonte: Nota nº 3481 - QCG-ALMOX)

4 - TERMO DE RECEBIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE E DE CONSUMO - CBMPA



Aos dez dias do mês de outubro do ano dois mil e dezessete, a Comissão de Recebimento de Materiais de Consumo e Permanentes adquiridos para o Corpo de Bombeiros Militar do Pará, nomeada pelo Exmº Sr. CEL QOBM **Zanelli Antônio Melo Nascimento** – Coordenador Estadual de Defesa Civil e Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, por meio da Portaria nº 150, de 10 de março de 2017, publicado no Boletim Geral nº 50, de 15/03/2017, composta pelos Oficiais: MAJ QOABM **ANTÔNIO CARLOS DA SILVA E SOUZA**, MF: 3381714-1, 1º TEN QOABM **WALDEMAR CHAGAS DE SOUZA**, MF: 5399130-1 e o SGT BM LUIZ CARLOS **VIEIRA DA SILVA**, MF: 5399254-1, tendo o primeiro como presidente, e os demais como membros, reuniram-se no Almoarifado Geral do CBMPA para proceder ao recebimento **100 (cem) maçação apicultor, valor global de R\$ 24.977,00 (vinte e quatro mil novecentos e setenta e sete reais)** fornecida pela **EMPRESA SIMOSEG - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA ME**, pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob o nº 08.671.310/0001-40, estabelecida na Rua Assupa nº 326-Vila prudente – São Paulo-SP, CEP 03147-050, (11) 2914-7898/2914-0310, e-mail patriciappgm@hotmail.com, de acordo com o contrato nº 377/2017, de 30 maio de 2017, proveniente do edital pregão eletrônico nº 10/2017-CBMPA, conforme cláusulas do contrato o prazo de entrega será de 20 (vinte) dias após o recebimento da nota de empenho que deverá ser retirada na DAL do CBMPA, a nota fiscal foi recebida e atestada pelo SR TEN CEL QOBM LUIS ARTHUR TEIXEIRA VIEIRA, recebimento nº 1259/2017, os materiais foram repassados ao COP para distribuição nas UBM's da Capital e Interior. A Comissão, após exames realizados, chegou à conclusão de que o Material de consumo supracitado é novo, de acordo com a Lei nº 8.666/93, Artigos 69, 71, 72, 73, inciso II, o recebimento definitivo não excluir a responsabilidade civil do contratado pela perfeita execução do contrato que eventuais falhas poderão ensejar a adoção das pertinentes medidas judiciais ou administrativas e fica a contratada obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato nº 377/2017 em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, e se encontra de acordo com as especificações do pregão eletrônica nº 10/2017.

Quartel em Belém/PA, 10 de outubro de 2017.

ANTÔNIO CARLOS DA SILVA E SOUZA - MAJ QOABM
PRESIDENTE DA COMISSÃO – MF 3381714-1

WALDEMAR CHAGAS DE SOUZA – 1º TEN QOABM
MF: 5399130-1 – Membro

LUIZ CARLOS VIEIRA DA SILVA – SGT BM
MF: 5399254-1-2- Membro
(Fonte: Nota nº 3200 - QCG-ALMOX)

5 - TERMO DE RECEBIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE E DE CONSUMO - CBMPA

Aos treze dias do mês de outubro do ano dois mil e dezessete, a Comissão de Recebimento de Materiais de Consumo e Permanentes adquiridos para o Corpo de Bombeiros Militar do Pará, nomeada pelo Exmº Sr. CEL QOBM **Zanelli Antônio Melo Nascimento** – Coordenador Estadual de Defesa Civil e Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, por meio da Portaria nº 150, de 10 de março de 2017, publicado no Boletim Geral nº 50, de 15/03/2017, composta pelos Oficiais: MAJ QOABM **ANTÔNIO CARLOS DA SILVA E SOUZA**, MF: 3381714-1, 1º TEN QOABM **WALDEMAR CHAGAS DE SOUZA**, MF: 5399130-1 e o SGT BM LUIZ CARLOS **VIEIRA DA SILVA**, MF: 5399254-1, tendo o primeiro como presidente, e os demais como membros, reuniram-se no Almoarifado Geral do CBMPA para proceder ao recebimento **250 (duzentos e cinquenta) marcador para quadro branco, 1150 (mil cento e cinquenta) lápis comum preto nº 2, 120 (cento e vinte) apontador de lápis, em plástico, com um furo, 100 (cem) borracha para lápis, 50 (cinquenta) caneta corretiva, 50 (cinquenta) apagador quadro branco, 100 (cem) alfinete mapa nº 05 sortido, 100 (cem) alfinete mapa nº 03 sortido, 200 (duzentos) clips 2,0 niq c/ 100 und, 200 (duzentos) clips 3,0 niq c/ 50 und, 200 (duzentos) clips 4,0 niq c/ 50 und, 200 (duzentos) clips 6,0 niq c/ 50 und, 200 (duzentos) clips 8,0 niq c/ 50 und, 100 (cem) cortador de papel tipo estilete em poliestireno, com trava com lamina descartável 18 mm, 100 (cem) cortador de papel tipo estilete em poliestireno, com trava com lamina descartável 09 mm, 10 (dez) lâmina p/ estilete larga c/ 10 und 110x18mm, 10 (dez) lamina p/ estilete estreito c/ 10 und 80x9mm, 100 (cem) tesoura multiuso lamina em aço, 200 (duzentos) régua plástica transparente 30cm, valor global de R\$ 3.677,00 (três mil, seiscentos e setenta e sete reais)** fornecida pela **EMPRESA P.L.F COMERCIO LTDA-EPP**, pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob o nº 01.601.066/0001-08, estabelecida na Rua 28 de setembro alto. nº1148, bairro – REDUTO – BELÉM - PARÁ CEP 66053-355, (91) 3225-1673, e-mail: carlos@parainformatica.com.br, de acordo com o contrato nº 380/2017, de 30 maio de 2017, proveniente do edital pregão eletrônico nº 8/2017-CBMPA. A Comissão, após exames realizados, chegou à conclusão de que o Material de consumo supracitado é novo, de acordo com a Lei nº 8.666/93, Artigos 69, 71, 72, 73, inciso II, o recebimento definitivo não excluir a responsabilidade civil do contratado pela perfeita execução do contrato que eventuais falhas poderão ensejar a

Boletim Geral nº 203 de 07/11/2017

Pág.: 6/14



adoção das pertinentes medidas judiciais ou administrativas e fica a contratada obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato nº 380/2017 em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, e se encontra de acordo com as especificações do pregão eletrônico nº 8/2016.

Quartel em Belém/PA, 13 de outubro de 2017.

ANTÔNIO CARLOS DA SILVA E SOUZA - MAJ QOABM
PRESIDENTE DA COMISSÃO – MF 3381714-1

WALDEMAR CHAGAS DE SOUZA – 1º TEN QOABM
MF: 5399130-1 – Membro

LUIZ CARLOS VIEIRA DA SILVA – SGT BM
MF: 5399254-1-2- Membro
(Fonte: Nota nº 3222 - QCG-ALMOX)

6 - TERMO DE RECEBIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE E DE CONSUMO - FISP

Aos vinte dias do mês de outubro do ano dois mil e dezessete, a Comissão de Recebimento de Materiais de consumo Permanentes adquiridos pelo FISP, indicada por meio do ofício 69/2017 -Gab. Cmdº do CBMPA, 21 de março de 2017, pelo Exmº Sr. CEL QOBM **Zanelli** Antônio Melo Nascimento – Coordenador Estadual de Defesa Civil e Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, nomeada por meio da Portaria nº 04/2017, de 27 de março de 2017, publicada no Boletim Geral nº 59, de 28/03/2017, composta pelos Oficiais: MAJ QOABM **ANTÔNIO CARLOS DA SILVA E SOUZA**, MF: 3381714-1, 1º TEN QOABM **WALDEMAR CHAGAS DE SOUZA**, MF:5399130-1 e o SGT BM **LUIZ CARLOS VIEIRA DA SILVA**, MF: 5399254-1, tendo o primeiro como presidente, e os demais como membros, reuniram-se no Almoarifado Geral do CBMPA para proceder ao recebimento de **8 (oito) ar condicionado split hi wall 9.000 btus/h 220v marca elgin, 65 (sessenta e cinco) ar condicionado split hi wall 12.000 btus/h 220v marca elgin, 25 (vinte) ar condicionado split hi wall 18.000 btus/h 220v marca elgin, 6 (seis) ar condicionado split hi wall 30.000 btus/h 220v marca elgin, 6 (oito) ar condicionado split hi wall 36.000 btus/h 220v marca elgin**, sendo o valor global é de R\$ 167.878, 32 (cento e sessenta e sete mil e oitocentos setenta e oito reais e trinta e dois centavos) na modalidade pregão Eletrônico 8/2017-FISP, empenho 2017ne00198, para atender as necessidades do CBMPA, **processo licitatório nº 2016/498624, contrato 56/2017**, conforme nota fiscal nº 178, Série 1, **datada de 05.10.2017**, fornecida pela **Empresa ROKA ASSISTANCE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, estabelecida na Rua Itagiba nº 467, contato (71) 3161-1810, 99232-9488, pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob o nº 22.665.775-0001-19, email: rokaassistance@gmail.com. A Comissão após exames realizados, chegou à conclusão de que o Material permanente supracitado é novo, com garantia e assistência técnica de 36 meses o produto e o compressor 12 meses, conforme termo de referência, de acordo com a Lei nº 8.666/93, Artigos 69, 71, 72, 73, inciso II, o recebimento definitivo não excluir a responsabilidade civil do contratado pela perfeita execução que eventuais falhas poderão ensejar a adoção das pertinentes medidas judiciais ou administrativas, material adquirido pelo Fundo de Investimento de Segurança Pública -FISP é o CONTRATANTE.

Quartel em Belém/PA, 20 de outubro de 2017.

ANTONIO CARLOS DA SILVA E SOUZA - MAJ QOABM
PRESIDENTE DA COMISSÃO – MF 3381714-1

WALDEMAR CHAGAS DE SOUZA – 1ª TEN QOABM
MF: 5399130-1 – Membro

LUIZ CARLOS VIEIRA DA SILVA – SGT BM
MF: 5399254-1 -2 – Membro

(Fonte: Nota nº 3433 - QCG-ALMOX)

7 - DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
REVERSÃO AO SERVIÇO ATIVO



PORTARIA REV Nº 0977 DE 03 DE OUTUBRO DE 2017.

FUNDAMENTAÇÃO: I - Reverter ao serviço ativo do Corpo de Bombeiro Militar do Estado do Pará, o SOLDADO BM RG 1434879 – RONALDO MESQUITA FRANCO, Mat. nº. 5064368/2, com fundamento no artigo 111 da Lei Estadual nº 5.251/85; II – Esta portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de novembro de 2017. SERVIDOR (A): RONALDO MESQUITA FRANCO MATRICULA: 5064368/2

ORGÃO: CORPO DE BOMBEIRO MILITAR DO PARÁ

CARGO: SOLDADO BM

ORDENADOR: ALLAN GOMES MOREIRA

Protocolo: 241584

Diário Oficial nº 33490 de 01 de Novembro de 2017.

(Fonte: Nota nº 3558 - QCG-AJG)

8 - DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA Nº 1457/2017-GAB/SAGA BELÉM, 30 DE OUTUBRO DE 2017

O Sr. JEANNOT JANSEN DA SILVA FILHO, Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais. CONSIDERANDO: Processo nº 2017/429725 de 04/10/2017; R E S O L V E: Autorizar a servidora ISIS KELMA FIGUEIREDO DE ARAÚJO, Gerente de Eventos, MF nº 57198664/4, a se ausentar de suas atividades para sua Participação no XVII Seminário Nacional de Bombeiros-SENABOM e na FIPIE - feira Internacional de Prevenção de Incêndios e Emergências, a fim de obtenção de conhecimentos técnicos e atuais em sua área de formação, na Cidade de João Pessoa-PB, no dia 07/11 a 12/11/2017, sem ônus para Estado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

JEANNOT JANSEN DA SILVA FILHO

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social Protocolo: 243425

Diário Oficial nº 33490 de 01 de Novembro de 2017.

(Fonte: Nota nº 3559 - QCG-AJG)

9 - DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2017-FISP

Considerando a tramitação do Processo Licitatório nº 2017/158605, e após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente Sra. Belarmira Fátima Souza Pantoja, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Pregão Eletrônico nº. 17/2017-FISP, cujo objeto é a Contratação de serviços não continuados de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar condicionado tipo Split, instalados nas dependências das unidades do Corpo de Bombeiros do Estado do Pará, com cobertura integral de peças de reposição, insumos e componentes genuínos dos respectivos fabricantes, conforme especificação constante do Termo de Referência, anexo I do Edital e seus anexos, pela proposta adjudicada, para o lote, nos termos do certame acima mencionado, da seguinte empresa: EMPRESA: R. W. TEIXEIRA DOS SANTOS EIRELI-ME CNPJ/MF nº 03.267.555/0001-92 Inscrição Estadual nº 15242236-6 End. Rua P. Getúlio Vargas, nº 299 - Icoaraci Fone/Fax: (91) 3258-2995 / Cel. 98145-2671 / 99924-3884/99184- 1516 – e-mail: tecnoservicelicitação@gmail.com CEP: 66.825-060 – Belém/PA LOTE ÚNICO

Tabela: Diário Oficial nº 33490 de 01 de Novembro de 2017.

Belém/PA, 31 de Outubro de 2017.

Belarmira Fátima Souza Pantoja Diretora e Ordenadora de Despesa/FISP

Protocolo: 243482

Diário Oficial nº 33490 de 01 de Novembro de 2017.

(Fonte: Nota nº 3560 - QCG-AJG)

10 - DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2017-FISP

A Pregoeira designada pela PORTARIA Nº 32/2017 - FISP, de 20/10/2017, no uso das atribuições que lhe são conferidas (art. 3º, IV da Lei Federal nº 10.520/02), e após constatação do cumprimento das exigências legais relativas ao Processo Licitatório nº 2017/158605, resolve ADJUDICAR o resultado do Pregão Eletrônico nº. 17/2017-FISP, cujo objeto é a Contratação de serviços não continuados de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar condicionado tipo Split, instalados nas dependências das unidades do Corpo de Bombeiros do Estado do Pará, com cobertura integral de peças de reposição, insumos e componentes genuínos dos respectivos fabricantes, conforme especificação constante do Termo de



Referência, anexo I do Edital e seus anexos, oferecido pela proposta com valor negociado, para o lote, no certame acima mencionado, da seguinte empresa: EMPRESA: R. W. TEIXEIRA DOS SANTOS EIRELI-ME CNPJ/MF nº 03.267.555/0001-92 Inscrição Estadual nº 15242236-6 End. Rua P. Getúlio Vargas, nº 299 - Icoaraci Fone/Fax: (91) 3258-2995 / Cel. 98145-2671 / 99924-3884/99184- 1516 – e-mail: tecnoservicelicitação@gmail.com CEP: 66.825-060 – Belém/PA LOTE ÚNICO

Tabela: Diário Oficial nº 33490 de 01 de Novembro de 2017.

Belém/PA, 30 de Outubro de 2017.

Luciene do Socorro Cruz Padilha Pregoeira/FISP

Protocolo: 243472

Diário Oficial nº 33490 de 01 de Novembro de 2017.

(Fonte: Nota nº 3561 - QCG-AJG)

11 - DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO:410

Exercício:2017

Objeto:Contratação de empresa especializada na prestação em serviços de instalação de centrais de ar tipo split com fornecimento de material para a nova unidade do CBMPA o 14º GBM/Tailândia Valor Total:R\$2.544,20 (dois mil quinhentos e quarenta e quatro reais e vinte centavos) Data da assinatura: 30/10/2017 Vigência:30/10/2017 à 29/10/2018 Natureza da Despesa:339039-Pessoa Jurídica Programa de trabalho: 06.122.1297.8338-Operacionalização das Ações Administrativas Fonte:0101-Tesouro do Estado Contratado:R.J. GONÇALVES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELIME, CNPJ Nº 17.643.237/0001-93,Endereço:Rod. Curuçá Abade, nº 132, Bairro: União,Curuçá-PA

Ordenador:Zanelli Antônio Melo Nascimento-CEL QOBM

Protocolo: 244197

Diário Oficial nº 33491 de 06 de Novembro de 2017.

(Fonte: Nota nº 3562 - QCG-AJG)

12 - AGREGAÇÃO

PORTARIA Nº 755 DE 25 DE OUTUBRO DE 2017

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar, e,

Considerando o teor do ofício nº 286/17 – GP, o qual solicita a cessão do 2º SGT BM JOÃO VIEIRA DE MELO, a fim de exercer atividades na Assembleia Legislativa do Estado do Pará;

Considerando o que preceituam os arts. 88 e 90 da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985, c/c o item 8, do anexo da Lei Estadual nº 5.276, de 06 de novembro de 1985.

RESOLVE:

Art. 1º - Agregar o 2º SGT BM JOÃO VIEIRA DE MELO, MF 5398479-1, em razão de encontrar-se a disposição do Gabinete Militar da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, exercendo função de natureza bombeiro militar, a contar de 27 de setembro de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de setembro de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ZANELLI ANTÔNIO MELO NASCIMENTO – CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 85536

(Fonte: Nota nº 3589 - QCG-DP)

13 - DIRETORIA DE SAÚDE - INFORMAÇÃO

Informamos a todos comandantes de grupamentos, subgrupamentos, diretores e chefes de sessões, que a partir do dia (01NOV2017-QUARTA-FEIRA) as inspeções de saúde que tem por objetivo avaliar a incapacidade temporária dos militares que se encontram sob licença ou dispensa do serviço, serão realizadas no prédio da Diretoria de Saúde, localizado na rua Dr. Malcher nº. 503, entre travessa Alenquer e travessa Gurupá, Bairro: Cidade Velha. Todavia, os militares que se encontram sob avaliações da Junta Regular de Saúde-JRS/PMPA, quando agendados, deverão estar impreterivelmente às 08h00, munidos de ofício de apresentação dos seus comandantes, os retardatários não serão avaliados.

(Fonte: Nota nº 3597 - QCG-DTE)

14 - REVERSÃO AO QUADRO

PORTARIA Nº 756 DE 25 DE OUTUBRO DE 2017

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das



atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar, e.

Considerando o que preceituam os arts. 91 e 92, da Lei Estadual nº 5.251/1985.

RESOLVE:

Art. 1º – Reverter ao Quadro de Praças o CB BM **LEONARDO SOUSA DOS SANTOS**, MF 54185175-1, o qual encontra-se agregado, conforme publicação no Boletim Geral nº 124 de 13JUL2016, em razão de ter cessado o motivo da sua permanência no Gabinete Militar do Ministério Público do Estado do Pará, a contar de 03 de outubro de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de outubro de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ZANELLI ANTÔNIO MELO NASCIMENTO – CEL QOBM

Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 91322

(Fonte: Nota nº 3590 - QCG-DP)

15 - REVERSÃO AO QUADRO

PORTARIA Nº 771 DE 30 DE OUTUBRO DE 2017

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar, e.

Considerando o que preceituam os arts. 91 e 92, da Lei Estadual nº 5.251/1985.

RESOLVE:

Art. 1º - Reverter ao Quadro de Praças o CB BM **ELISEU BORGES CAVALCANTE**, MF 57190400-1, o qual encontra-se agregado, conforme publicação no Boletim Geral nº 153, de 28 de agosto de 2015, em virtude de ter cessado o motivo da sua permanência no Instituto de Ensino de Segurança do Pará – IESP/SEGUP, a contar de 16 de outubro de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de outubro de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ZANELLI ANTÔNIO MELO NASCIMENTO – CEL QOBM

Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 92104

(Fonte: Nota nº 3591 - QCG-DP)

4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA

1 - SOBRESTAMENTO REF.: PORTARIA Nº 001/2017- 1º GMAF, DE 02 DE JUNHO DE 2017.

Anexo: Ofício nº 008/2017 - PADS, de 30 de junho de 2017.

O Comandante do 1º GMAF, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar, tendo tomado conhecimentos do Ofício nº 008/2017 – PADS, de 30 de junho de 2017, referente ao sobrestamento do Processo Administrativo Disciplinar - PADS instaurado por meio da Portaria nº 001/2017 – Gab.Cmdº do 1º GMAF, de 02 de junho de 2017 (BI 1º GMAF nº 020, de 09/06/2017), tendo como encarregado o 3º SGT BM Auzirley Soares Mendes, MF: 5823730-1;

RESOLVE:

Art. 1º - Sobrestar, no período de 03/07/2017 a 03/08/2017, com base no art. 313, inciso VI do CPC, o Processo Administrativo Disciplinar – PADS, instaurado pela Portaria nº 001/2017 – Gab.Cmdº do 1º GMAF, de 02 de junho de 2017; para reabertura imediata no dia 04/08/2017;

Publique-se em Boletim Geral, registre-se e cumpra-se.

Belém-Pa, 03 de julho de 2017.

Marco Rogério Scienza - CAP QOBM

RG 505647 - COMANDANTE DO 1º GMAF

Protocolo: 92785, PORTARIA Nº 009/2017 - GAB. CMDº, DE 03 DE JULHO DE 2017

(Fonte: Nota nº 3488 - QCG-SUBCMD)

2 - SOLUÇÃO DE PADS- PORTARIA 083/2015-SUBCMDº GERAL, DE 01 DE SETEMBRO DE 2015.

Analisando os autos de Processo Administrativo Disciplinar Simplificado procedido por determinação deste Subcomandante



Geral por meio da portaria nº 083/2015 – PADS – Subcmdº Geral, de 01 de setembro de 2015, cujo presidente foi nomeado o SUB TEN BM ALDO JOSE SILVA DE PAULA MF: 5211824-1, para apurar os fatos que versam sobre o 2º SGT BM MARCELO GOMES DA SILVA MF: 5602637-1, o qual teria, em tese, no dia 04 de abril de 2015, por volta de 13:00h, na Praia Grande, travessa bulhões, distrito de Outeiro, permitido a utilização da VTR UR 54 para transportar pessoas alheias ao serviço que não eram pacientes.

RESOLVO

Concordar com a conclusão que chegou o presidente do Processo Administrativo Disciplinar Simplificado, de que, pelas provas contidas nos autos, não há como comprovar existência de crime comum ou militar, bem como não há como demonstrar a existência de transgressão da disciplina bombeiro militar por parte do 2º SGT BM MARCELO GOMES DA SILVA MF: 5602637-1.

Conforme demonstrado nos autos, o SGT GOMES sequer estava de serviço no dia do ocorrido. O motivo de a VTR UR 54 está próximo a residência de sua genitora foi porque os militares estavam em horário de almoço e foram convidados, pelo SGT GOMES, a almoçar em sua residência que fica cerca de 300 metros do local onde a guarnição da UR 54 montava sua prevenção, não ficando demonstrado qualquer dano ou prejuízo ao serviço Bombeiro Militar. Portanto, não havendo elementos comprobatórios que possam imputar ao acusado crime ou transgressão da disciplina, de ser arquivado o presente Processo Administrativo Disciplinar.

1 - Publicar em Boletim Geral a presente solução de (PADS), A Ajudância Geral para providências;

2 - Arquivar os autos do Processo Administrativo Disciplinar Simplificado na 2ª seção do EMG. A Assistência do Subcomando para providenciar a remessa dos autos ao chefe da BM/2;
Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Belém, 20 de Outubro de 2017.

AUGUSTO SÉRGIO LIMA DE ALMEIDA – CEL QOBM

Chefe do EMG e subcomandante Geral do CBMPA

Protocolo: 16923

(Fonte: Nota nº 3510 - QCG-SUBCMD)

3 - SOLUÇÃO DE PADS - PORTARIA Nº 005/2017- 25º GBM, DE 16 DE JUNHO DE 2017.

Analisando os Autos do Processo Administrativo Disciplinar Simplificado procedido por determinação deste Comandante do 25º GBM, instaurado através da Portaria nº 005/2017– PADS. Cmdº. 25º GBM, de 16 de junho de 2017, sendo nomeado o SUB TEN BM Antônio Lino do Espírito Santo Filho MF: 5124069-1, que visa apurar a conduta do CB BM MARICLEITON LIMA ROSA MF: 57189314-1, o qual faltou ao expediente nos dias 23 e 24 de maio de 2017 (terça e quarta-feira), para o qual devia ter comparecido no horário de 08h00 às 14h00 nesta unidade.

RESOLVO:

Concordar em parte com a conclusão a que chegou o presidente do Processo Administrativo Disciplinar Simplificado (PADS), que não há indícios de crime de natureza comum ou militar. Porém, ficou comprovada a transgressão da disciplina Bombeiro Militar, por parte do CB BM MARICLEITON LIMA ROSA MF: 57189314-1; onde o mesmo faltou aos expedientes, não apresentando justificativa plausível em suas alegações de defesa.

DOSIMETRIA: Dessa forma, ao analisar os antecedentes do transgressor, foi observado que o mesmo é reincidente em transgressão de mesma natureza; As causas que determinaram a transgressão não lhe são favoráveis; A natureza dos fatos e os atos que a envolveram não lhe são favoráveis pois estava de expediente e sua ausência causou prejuízo ao serviço com a sobre carga dos demais membros de expediente; As consequências que dela possam advir não lhe são favoráveis, pois com sua conduta incide para a indisciplina no CBM/PA; Para preservar a hierarquia e a disciplina no CBM/PA, PUNIR o militar CB BM MARICLEITON LIMA ROSA MF: 57189314-1, com 08 (oito) dias de DETENÇÃO, com as suas condutas não observou os preceitos contidos nos Art. 17, incisos, X, XIII, XVI e XVII; Art. 18, incisos VII, XV e XXXV, infringiu o Art. 37, incisos XXIV, XXVIII, L e CXVIII; Com atenuantes do art. 35, inciso I; Com agravantes do Art. 36 incisos III; Transgressão de natureza “LEVE”, por incidir no Art. 31, § 1º, inciso I; Todos os artigos e incisos da Lei 6.833/2006. Permanece no comportamento BOM; Remeter a 2ª via e Solução da presente PADS ao Subcomando Geral para análise, conhecimento e publicação em Boletim Geral; Registrar nos assentamentos e ficha disciplinar do transgressor; Após publicada a solução, cientificar o acusado em 48h da sanção disciplinar, e logo transcorrido o prazo recursal, aplicar a devida punição, conforme o disposto no art. 48, § 1º da lei 6.833/2006; Ao Subcomandante do 25º GBM arquivar a 1º via dos Autos do PADS na 2ª seção da Unidade, realizar o controle e providências administrativas necessárias para



cumprimento desta solução.

Publique-se em Boletim Geral, registre-se e cumpra-se.

Marituba-Pa, 16 de outubro de 2017.

ANDRÉ LUIZ NOBRE CAMPOS – TEN CEL QOBM

Comandante do 25º GBM – Marituba

Protocolo: 92192

(Fonte: Nota nº 3477 - QCG-SUBCMD)

4 - SOLUÇÃO DE SINDICÂNCIA- PORTARIA Nº 048/2016- SUBCMDº GERAL, DE 14 DE JUNHO DE 2016.

Analisando os autos da Sindicância instaurada por meio da portaria nº048/2016 – SIND – Subcmdº Geral de 14 de junho de 2016, cujo encarregado nomeado TEN CEL QOBM EDUARDO CELSO DA SILVA FARIAS MF:5706378-1, que versa sobre a conduta do 1º SGT BM FELIX TRINDADE BARBOSA MF: 5610095-1, o qual teria, em tese, pronunciado possíveis irregularidades acerca das escalas de serviços do 30º GBM - Belém/PA; fato ocorrido no dia 25 de maio de 2016, por volta 12h00min, nas dependências do 30º BGM.

RESOLVO:

Concordar com a conclusão que chegou o sindicante, de que em virtude dos fatos apurados e das declarações das testemunhas, há indícios da transgressão da disciplina bombeiro militar por parte do 1º SGT BM FELIX TRINDADE BARBOSA.

Conforme o termo de declaração do 1º SGT BM FELIX TRINDADE BARBOSA(fl.s.11-12), o mesmo observou que o 1º SGT BM JOSÉ HAELETON SOUSA DA COSTA não se encontrava nas normas reguladoras da escala de serviço, momento em que o declarante decidiu averiguar a situação com o militar, quando gerou uma breve desavença verbal entre ambos.

Segundo o 1º SGT BM JOSÉ HAELETON SOUSA DA COSTA (fl.s.15-16), este aduz que o motivo de sua ausência na escala de serviço era por conta de sua licença médica conforme anexos (fl.s.22-35), onde encontrava-se impossibilitado de exercer suas funções, alegando ainda que se encontrava plenamente respaldado por sua comandante, a MAJ BM ADRIANA MELENDEZ ALVES.

De acordo com o Depoimento da MAJ BM ADRIANA MELENDEZ ALVES, o 1º SGT BM JOSÉ HAELETON SOUSA DA COSTA encontrava-se devidamente amparado do afastamento de suas atividades, e alega que com as inverdades mencionadas pelo 1º SGT BM FELIX TRINDADE BARBOSA, tal desconfiança sobre a manipulação da escala acabou criando um grave transtorno pessoal e profissional com sua chefia, gerando uma grande discórdia entre a oficial e o Subcomandante Geral do CBMPA, bem como um grande constrangimento relacionado a credibilidade das escalas do 30º GBM.

O SUB TEN BM MÁRIO AUGUSTO BARROSO DOS SANTOS e também chefe da B/1 aduz que sempre esteve ciente sobre a ausência do 1º SGT BM JOSÉ HAELETON SOUSA DA COSTA, onde o mesmo encontrava-se plenamente amparado por meio de documentos pelos quais justificavam perfeitamente a sua ausência, visto que 1º SGT BM FELIX TRINDADE BARBOSA sempre fazia questionamentos a respeito do militar não se encontrar na escala, momento em que o SUB TEN BM MÁRIO AUGUSTO BARROSO DOS SANTOS comunicou ao mesmo que se caso estivesse se sentindo prejudicado, que formalizasse um documento escrito para o seu superior, sobre alguma possível irregularidade ou equívoco na confecção desta escala operacional, porém, formalidade essa que nunca foi realizada. Ademais, devido tal desconfiança referente a manipulação das escalas, o SUB TENENTE destaca que isso acabou gerando um grande transtorno a sua chefia com relação as confecções das escalas do 30º GBM.

Portanto, diante das provas testemunhais e materiais, ficou evidenciado a Transgressão da Disciplina Bombeiro Militar por parte do 1º SGT BM FELIX TRINDADE BARBOSA, uma vez que este não atuou de acordo com os Art.17, Incisos X e XIII, Art.18, incisos IX e Art. 37, Inciso CXVIII da Lei 6.833 de 13 de fevereiro de 2006 do Código de Ética e Disciplina da Polícia Militar do Pará.

1) Publicar em Boletim Geral a presente solução da Sindicância. A Ajudância Geral para providências.

2) Instaurar Processo Administrativo Disciplinar Simplificado em desfavor do 1º SGT BM FELIX TRINDADE BARBOSA MF: 5610095-1. A Assistência do subcomando Geral para providências.

3) Arquivar uma via dos Autos da sindicância na 2ª seção do EMG. À Assistência do Subcomando para providenciar a remessa dos autos ao chefe da BM/2.

Belém-PA, 18 de Outubro de 2017.

AUGUSTO SERGIO LIMA DE ALMEIDA - CEL QOBM



CHEFE DO EMG E SUBCOMANDANTE GERAL DO CBMPA

Protocolo:47722

(Fonte: Nota nº 3502 - QCG-SUBCMD)

5 - REFERÊNCIA ELOGIOSA

REFERÊNCIA ELOGIOSA.

O TCEL QOBM Edivaldo dos Santos Cardoso - Comandante do 1º GBM, no uso da competência que lhe confere os Art. 25, combinados com os Art. 72, inciso I do Art. 73 e § 1º e 3º do Art. 74 do Código de Ética e Disciplina da Polícia Militar do Pará (CEDPMPA), ora em vigor para o CBMPA,

RESOLVE:

ELOGIAR: O SUBTEN BM JOSÉ ALBERTO FURTADO FILHO, por ter sido “PRIMEIRO COLOCADO”, de sua categoria no Aquathlon, durante as Olimpíadas do CBMPA, realizada no dia 22 de Junho de 2017, na qual estava representando o 1º GRUPAMENTO BOMBEIRO MILITAR, tendo como referência a Nota de Serviço nº 045 – COP , sem medir esforços para tal feito. Militar comprometido e competente, cumpridor dos seus objetivos e de suas missões. É com orgulho que faço esta referência elogiosa pelo ato que enobrece ao ser humano e engrandece a corporação, que suas atitudes, dedicação e empenho sirvam de exemplo aos seus pares e subordinados. “INDIVIDUAL”.

Edivaldo dos Santos Cardoso – TCEL QOBM

Comandante do 1º GBM

Nota para BG Nº 02 /2017 Belém - PA, 25 de Outubro de 2017. Protocolo: 92990

(Fonte: Nota nº 3491 - QCG-SUBCMD)

6 - REFERÊNCIA ELOGIOSA

O **TEN CEL QOBM Ney Tito** da Silva Azevedo, Comandante Geral do CBMPA e Chefe do Estado Maior, no uso de suas atribuições legais, e considerando o elogio individual previsto no art. 74 da Lei Estadual nº 6.833/2006, **resolve:**

ELOGIAR:

Os militares: **CAP QOBM Clebson LUIZ** Costa da Silva, **2º TEN QOABM Raimundo WILSON** De Jesus **SILVA**, **2º SGT BM Antônio Carlos Moreira TRAVASSOS** e a guarnição de serviço do dia 22OUT2017, composta pelos militares: **3º SGT BM Leonilson Conceição VASCONCELOS** Santos, **CB BM José SARMENTO** Da Costa Filho, **CB BM Carlos Helínio LOBATO** Alves, **CB BM ALEX** Gonçalves De Oliveira, **CB BM DORINALVA** Aureliano De Araújo, **SD BM Christian JOABE** Soares Quaresma, **SD BM Daniel da Silva FROTA**, **SD BM Matheus JONES** Silva Almeida e **SD BM RAIMERSOM** Moreira Da Silva, todos pertencentes ao quartel do 7º GBM/ITAITUBA, após cumprirem com êxito o resgate dos corpos das vítimas do acidente aéreo e isolamento da área , envolvendo o avião modelo **CESSNA 210** Prefixo **PT-ORU**, da Empresa Ourominas, pilotado por Diego Pratick Kroez Alves Rezende e copiloto Weverton Marinho Pereira tendo como passageiros as senhoras Josenilde Silva Oliveira, Rosalina Metilde Santos Werlang, Roberlânia Dantas Marinho. Considerada uma Operação difícil e complexa, devido o grande número de curiosos bem como risco de explosão, Caracterizada por ser de grande repercussão nacional nas quais foram amplamente divulgadas nas maiores emissoras de televisão do município, do estado e do país. Nossos militares envolvidos na operação representam de forma brilhante e altamente profissional esta secular Instituição Bombeiro Militar cujo lema se traduz em “Vidas Alheias e Riquezas Salvar”, os quais tiveram um papel importantíssimo no êxito da missão, o que permitiu aos familiares poderem prestar as últimas homenagens,dando-lhes um sepultamento digno, demonstrando alto grau de altruísmo, competência, disciplina, humildade e profissionalismo em suas ações, valores e motivos estes que por dever de ofício reconheço e agradeço aos Oficiais do 7º Grupamento Bombeiro Militar, guarnição de serviço e militares de folga que participaram da missão, por seus empenhos frente da operação que lhes foram confiadas, que mesmo com todas as dificuldades de efetivo e equipamentos e viaturas não mediram esforço para o cumprimento da nobre missão, servindo de referência para todos os integrantes do CBMPA, trabalho indiscutível, pois eleva sobremaneira ainda mais o conceito dessa Instituição junto à sociedade paraense e brasileira. É com orgulho e satisfação que faço esta referência elogiosa e que suas atitudes, dedicações e empenho sirvam de exemplo aos seus pares e subordinados. **INDIVIDUAL**

Ney Tito da Silva Azevedo – TEN CEL QOBM

Comandante do 7º GBM

Protocolo: 93248

(Fonte: Nota nº 3575 - QCG-AJG)

7 - JUSTIÇA MILITAR

OFÍCIO Nº 1025, DE 18 DE SETEMBRO DE 2017

O Sr. **ANTÔNIO JOSÉ DE MATOS RESQUE**, Diretor de Secretaria da JMEPA, comunicou a este Comando, de ordem do



Exmº. Sr. Dr. Juiz de Direito, respondendo pela Justiça Militar do Pará, que foi designada para o dia **16/11/2017, às 10h00**, a audiência para inquirição das testemunhas **SUBTEN BM Reginaldo da Costa Hernandes, SUBTEN BM Reginaldo Cruz da Costa, SGT BM Gerson Ferreira de Lima, SD BM Francisco Josicley Gomes de Alencar, CB BM Kenned do Socorro Silva Pinheiro e SD BM Gerbson de Freitas Gonçalves** e interrogatório do acusado **CB BM RICARDO GLAYDSON JUSTINO BORGES**, referente ao Processo nº 0000715-77.2011.8.14.0200. Solicitou que ordene a **apresentação**, naquele foro especial, do **acusado** e das **testemunhas militares**, no dia **16/11/2017, às 09h00**, bem como o **comparecimento, às 09h30**, dos **Oficiais Membros do CPJ/BM**, trajando túnica, para a realização do ato processual.

DESPACHO:

A Diretoria de Pessoal e aos comandantes dos militares para as providências quanto a apresentação das testemunhas e acusado e aos Oficiais Membros do CPJ/BM para conhecimento.

Protocolo: 93165.

(Fonte: Nota nº 3593 - QCG-DP)

8 - JUSTIÇA MILITAR

OFÍCIO Nº 1023, DE 18 DE SETEMBRO DE 2017

O Sr. ANTÔNIO JOSÉ DE MATOS RESQUE, Diretor de Secretaria da JMEPA, comunicou a este Comando, de ordem do Exmº. Sr. Dr. Juiz de Direito, respondendo pela Justiça Militar do Pará, que foi designada para o dia **16/11/2017, às 09h00**, a audiência para inquirição das testemunhas **CAP BM Lenilson da Costa Silva, MAJ BM Edgar Augusto da Gama Góes, CB BM Moises dos Santos Leão e CB BM Derek Ferreira Monteiro** e interrogatório do acusado **CB BM LUCIVAL BRUNO ANDRADE DE MELO**, referente ao Processo nº 0003351-16.2013.8.14.0048. Solicitou que ordene a apresentação, naquele foro especial, do acusado e das testemunhas militares, no dia **16/11/2017, às 08h30**, bem como o comparecimento, às **09h00**, dos **Oficiais Membros do CPJ/BM**, trajando túnica, para a realização do ato processual.

DESPACHO:

A Diretoria de Pessoal e aos comandantes dos militares para as providências quanto a apresentação das testemunhas e acusado e aos Oficiais Membros do CPJ/BM para conhecimento.

Protocolo: 93147.

(Fonte: Nota nº 3607 - QCG-DP)

**AUGUSTO SERGIO LIMA DE ALMEIDA - CEL QOBM
COMANDANTE-GERAL DO CBMPA, EM EXERCÍCIO**

Confere com o Original:

**SAULO LODI PEDREIRA - TEN CEL QOBM
AJUDANTE-GERAL**

